

ANEXO

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**CASA DA CRIANÇA DO ROGIL -
ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL,
CULTURAL E DESPORTIVA DA INFÂNCIA DO
ROGIL**

ANO: 2021

| | | |
|-------|---|----|
| 1 | Identificação da Entidade..... | 3 |
| 2 | Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras..... | 3 |
| 3 | Principais Políticas Contabilísticas..... | 3 |
| 3.1 | Bases de mensuração..... | 4 |
| 3.2 | Políticas de Reconhecimento e Mensuração..... | 6 |
| 4 | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:..... | 11 |
| 5 | Ativos Fixos Tangíveis..... | 11 |
| 6 | Custos de Empréstimos Obtidos..... | 12 |
| 7 | Inventários..... | 13 |
| 8 | Rédito..... | 14 |
| 9 | Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes..... | 14 |
| 10 | Imposto sobre o Rendimento..... | 14 |
| 11 | Benefícios dos empregados..... | 15 |
| 12 | Divulgações exigidas por outros diplomas legais..... | 15 |
| 13 | Outras Informações..... | 16 |
| 13.1 | Investimentos Financeiros..... | 16 |
| 13.3 | Clientes e Utentes..... | 16 |
| 13.4 | Outras contas a receber..... | 17 |
| 13.5 | Diferimentos..... | 17 |
| 13.6 | Caixa e Depósitos Bancários..... | 17 |
| 13.7 | Fundos Patrimoniais..... | 18 |
| 13.8 | Fornecedores..... | 18 |
| 13.9 | Estado e Outros Entes Públicos..... | 19 |
| 13.10 | Outras Contas a Pagar..... | 19 |
| 13.11 | Subsídios, doações e legados à exploração..... | 20 |
| 13.12 | Fornecimentos e serviços externos..... | 20 |
| 13.13 | Outros rendimentos e ganhos..... | 21 |
| 13.14 | Outros gastos e perdas..... | 21 |
| 13.15 | Resultados Financeiros..... | 22 |
| 13.16 | Acontecimentos após data de Balanço..... | 22 |

1 Identificação da Entidade

Designação da Entidade: CASA DA CRIANÇA DO ROGIL-ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DA INFANCIA DO ROGIL

Sede Social: RUA DO ROGIL VELHO, 8670-440 ROGIL

NIPC: 503 900 893

NISS: 200 048 577 68

Endereço eletrónico: <https://casadacriancadorogil.pt/>

Natureza da Atividade: Ativ.de apoio, promoção social, cultural e desportiva de infância e atividade de unidade de longa duração e manutenção de Aljezur.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – A CASA DA CRIANÇA DO ROGIL – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DA INFANCIA DO ROGIL.

apresenta as suas demonstrações financeiras de harmonia com o Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março, e devidas alterações publicadas na portaria nº 220/2015 de 24 de julho, que aprovou o regime de normalização contabilístico para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

2.2– Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogados. No presente período económico não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL.

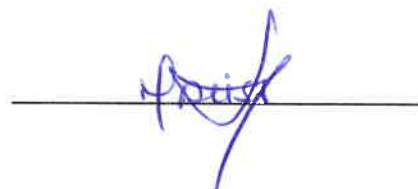
3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

Direção



Contabilista Certificada Nº 92718



3.1 Bases de mensuração

As bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos da Instituição e os critérios e pressupostos contemplados nas normas contabilísticas e de relato financeiro, usando o critério base do custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente ao longo do período económico.

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.



3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Direção



5
Contabilista Certificada Nº 92718



3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.



As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do exercício em que ocorram.

- a) Os ativos fixos intangíveis estão valorizados ao custo histórico e foram originalmente registados ao custo de aquisição.
- b) Os métodos de depreciação usados são os das quotas constantes.
- c) As taxas de depreciação usadas foram as que constam nas Portaria nº737/81, no Decreto Regulamentar nº 2/90 e Decreto Regulamentar nº 25/2009.

3.2.5 Investimentos financeiros

Os custos suportados com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como gasto no período a que se referem.

3.2.6 Inventários

As matérias-primas encontram-se mensuradas pelo valor de aquisição acrescido das demais despesas acessórias de compra ocorridas até à sua entrada na Instituição.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.



As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e ou membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Utentes e outras contas a Receber

Os utentes e as Outras contas a receber encontram-se registadas pelo seu custo. Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data do Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica Caixa e depósitos bancários inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica Fundos constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os Fundos Patrimoniais são compostos por fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade;

Direção



8
Contabilista Certificada Nº 92718



3.2.9 Provisões

Anualmente, a Instituição analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Instituição não reconheceu nenhuma Provisão tendo como base que não existe nenhuma obrigação presente resultante de um evento passado.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

A instituição em 2021 não contraiu mais financiamentos, mantendo as políticas contabilísticas e as normas aplicáveis até ao momento.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados



nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método *da linha reta*, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.



O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em *quota anual* durante as vidas úteis estimadas:

| | |
|---------------------------------|------------|
| Edifícios e outras construções- | 50 anos |
| Equipamento básico - | 3 a 8 anos |
| Equipamento administrativo - | 3 anos |
| Outros ativos fixos tangíveis - | 1 ano |

Outros Ativos Intangíveis

Divulgação para a classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis.

6 Custos de Empréstimos Obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto no caso em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso para a sua venda estejam concluídas.

Durante o ano de 2021 não existiram custos de empréstimos capitalizados, tendo em conta que durante o referido período não existiram investimentos em curso, com recurso a empréstimos obtidos. Os custos dos empréstimos obtidos foram reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.



7 Inventários

Em 31 do mês 13 de 2020 e de 2021 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

| Descrição | 2020 | | | | 2021 | | |
|---|--------------------|--------------------|-----------------------------------|------------------|--------------------|-----------------------------------|------------------|
| | Inventário inicial | Doações em Espécie | Reclassificações e Regularizações | Inventário final | Doações em Espécie | Reclassificações e Regularizações | Inventário final |
| Mercadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 14265,57 | 0,00 | 0,00 | 21801,62 | 0,00 | 0,00 | 22598,36 |
| Produtos acabados e intermédios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Produtos e trabalhos em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | 0,00 | | | 0,00 | |
| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas | | | | | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112945,58 | 0,00 | 0,00 | 86681,89 |

Direção



13
Contabilista Certificada Nº 92718



8 R dito

Para os per odos de 2020 e 2021 foram reconhecidos os seguintes R ditos:

| Descri o | 2020 | 2021 |
|--|-------------------|-------------------|
| Presta o de servi os val ncias | 345594,74 | 339212,51 |
| Presta o de Servi os | | |
| Quotas e joias | 906,00 | 1003,00 |
| Angaria o de fundos | 0,00 | 0,00 |
| Subs dios | 1179465,23 | 1477550,64 |
| Rendimentos de patrocinadores e colabora es | 0,00 | 0,00 |
| Donativos | 4973,98 | 8631,72 |
| Royalties | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 1530939,95 | 1826397,87 |

9 Provis es, passivos contingentes e ativos contingentes**Provis es**

N o Aplic vel

10 Imposto sobre o Rendimento

Apuramento do Resultado L quido do Exerc cio:

| Descri o | Atividade Isenta | Resultado Total |
|----------------|---------------------|--------------------|
| Resultado 2021 | 172588,25 | 172588,25 |




11 Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos são remunerados.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 69 e a 31/12/2021 foi de 68 colaboradores.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

| Descrição | 2020 | 2021 |
|--|-------------------|------------------|
| Remunerações aos Órgãos Sociais | 39347,01 | 20997,25 |
| Remunerações ao pessoal | 780767,62 | 786959,21 |
| Benefícios Pós-Emprego | 0,00 | 0,00 |
| Indemnizações | 16775,01 | 9515,16 |
| Encargos sobre as Remunerações | 168974,05 | 160298,93 |
| Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais | 10040,72 | 7871,77 |
| Gastos de Ação Social | 832,04 | 0,00 |
| Outros Gastos com o Pessoal | 470,50 | 1259,88 |
| Total | 1017206,95 | 986902,20 |

12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



13 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2021, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Não Aplicável

13.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2021 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

| Descrição | 2020 | 2021 |
|---|-----------------|-----------------|
| Clientes e Utentes c/c | | |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Utentes | 20564,85 | 18413,88 |
| Clientes e Utentes títulos a receber | | |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Utentes | 0,00 | 0,00 |
| Clientes e Utentes factoring | | |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Utentes | 0,00 | 0,00 |
| Clientes e Utentes cobrança duvidosa | | |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Utentes | 0,00 | 0,00 |
| Total | 20564,85 | 18413,88 |




13.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2021, a seguinte decomposição:

| Descrição | 2020 | 2021 |
|---|-----------------|-----------------|
| Adiantamentos ao pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | 10445,12 | 43199,19 |
| Outras operações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Devedores | 0,00 | 0,00 |
| Perdas por Imparidade | 0,00 | 0,00 |
| Total | 10445,12 | 43199,99 |

13.5 Diferimentos

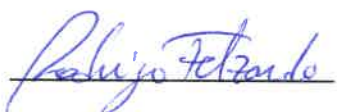
Em 31 de Dezembro de 2020 e 2021, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

| Descrição | 2020 | 2021 |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| Gastos a Reconhecer | | |
| | 1352,07 | 3941,22 |
| Total | 1352,07 | 3941,22 |
| Rendimentos a Reconhecer | | |
| Total | 10445,12 | 43199,99 |

13.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2021, encontrava-se com os seguintes saldo:

| Descrição | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------------|-----------------|
| Caixa | 1353,73 | 962,31 |
| Depósitos à ordem | 8090,55 | 21180,02 |
| Depósitos a prazo | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 |
| Total | 9444,28 | 22142,33 |




13.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

| Descrição | Saldo Inicial | Aumentos | Diminuições | Saldo Final |
|--|-----------------|-------------|-------------|------------------|
| Fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Excedentes técnicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultados transitados | 61675,30 | 0,00 | 0,00 | 172588,25 |
| Excedentes de revalorização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras variações nos fundos patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| Total | 61675,30 | 0,00 | 0,00 | 172588,25 |

13.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

| Descrição | 2020 | 2021 |
|--|------------------|-----------------|
| Fornecedores c/c | 123010,60 | 67134,02 |
| Fornecedores títulos a pagar | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores facturas em receção e conferência | 0,00 | 0,00 |
| Total | 123010,60 | 67134,02 |




13.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2020 | 2021 |
|--|-----------------|-----------------|
| Activo | | |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC) | 0,00 | 0,00 |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 2313,38 | 1778,09 |
| Outros Impostos e Taxas | | |
| Total | 2313,38 | 1778,09 |
| Passivo | | |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC) | 0,00 | 0,00 |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 0,00 | 0,00 |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS) | 6497,95 | 6000,38 |
| Segurança Social | 29653,73 | 26472,55 |
| Outros Impostos e Taxas | 624,67 | 2381,50 |
| Total | 36776,35 | 34854,43 |

13.10 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

| Descrição | 2020 | | 2021 | |
|---|--------------|----------------|--------------|---------------|
| | Não Corrente | Corrente | Não Corrente | Corrente |
| Pessoal | | | | |
| Remunerações a pagar | 0,00 | 5335,72 | 0,00 | 619,43 |
| Cauções | 0,00 | | 0,00 | |
| Outras operações | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Perdas por imparidade acumuladas | | 0,00 | | 0,00 |
| Fornecedores de Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Credores por acréscimo de gastos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros credores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 5335,72 | 0,00 | 619,43 |




13.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2021, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

| Descrição | 2020 | 2021 |
|---|-------------------|-------------------|
| Subsídios do Estado e outros entes públicos | 779657,53 | 1145491,03 |
| Subsídios de outras entidades | 399807,70 | 332059,61 |
| Doações e heranças | 0,00 | 0,00 |
| Legados | 0,00 | 0,00 |
| Total | 1179465,23 | 1477550,64 |

13.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2021, foi a seguinte:

| Descrição | 2020 | 2021 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Subcontratos | 0,00 | 0,00 |
| Serviços especializados | 162122,50 | 277634,48 |
| Materiais | 18207,51 | 62272,95 |
| Energia e fluidos | 42920,74 | 48104,77 |
| Deslocações, estadas e transportes | 0,00 | 611,60 |
| Serviços diversos | 46859,93 | 88048,27 |
| Total | 270110,68 | 476672,07 |



13.13 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2020 | 2021 |
|--|------------------|-----------------|
| Rendimentos Suplementares | 0,00 | 0,00 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Recuperação de dívidas a receber | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos em inventários | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos e ganhos | 106997,49 | 55637,44 |
| Total | 106997,49 | 55637,44 |

13.14 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2020 | 2021 |
|---|----------------|----------------|
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Descontos de pronto pagamento concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Dívidas incobráveis | 0,00 | 0,00 |
| Perdas em inventários | 0,00 | 0,00 |
| Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00 | 0,00 |
| Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Gastos e perdas investimentos não financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Outros Gastos e Perdas | 6932,30 | 1833,02 |
| Total | 6932,30 | 1833,02 |




13.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2021 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

| Descrição | 2020 | 2021 |
|--|-----------------|-----------------|
| Juros e gastos similares suportados | | |
| Juros suportados | 65420,95 | 61831,88 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | 0,00 | 0,00 |
| Outros gastos e perdas de financiamento | 94,75 | 30,00 |
| Total | 65515,70 | 61861,88 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | |
| Juros obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Outros Rendimentos similares | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Financeiros | 65515,70 | 61861,88 |

13.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do nº. 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho Administrativo/Administração em 30 de março de 2022.

Rogil, 30 de março de 2022

O Contabilista Certificado


 **contabilidade**
auditoria fiscalidade
Contabilista Certificada Nº 92718
NIPC 514 715 893 | Tel. 927 803 559
Urbanização Mar Salgado, Edf. Atlântida
Lote 2, Loja 2 - 9365-140 Armação de Pêra


A Direção

 Casa da Criança
do Rogil
NIPC: 503 500 893
www.casadacriancadorogil.pt

22

Direção

 Casa da Criança
do Rogil
www.casadacriancadorogil.pt

 Contabilista Certificada Nº 92718
auditoria fiscalidade
Contabilista Certificada Nº 92718
NIPC 514 715 893 | Tel. 927 803 559
Urbanização Mar Salgado, Edf. Atlântida
Lote 2, Loja 2 - 9365-140 Armação de Pêra